



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO, CONGONHAS, JECEABA E BASE

07/12/2015
Edição 1891

ASSEMBLEIA GERAL ACORDO COLETIVO 2015/2016 GERDAU AÇOMINAS

Em reunião realizada na sexta-feira, dia 04, na Gerência Regional do Trabalho, em Conselheiro Lafaiete, tendo como Mediadora a Doutora Edna Aparecida Campos, a Diretoria do Sindicato e a Comissão de negociação da Gerdau Açominas, mesmo contanto com o empenho da Mediadora da Gerência do Trabalho, não se chegou a um consenso sobre os números apresentados pela empresa.

Diante de tal fato, a empresa retirou a contraproposta que já tinha oferecido ao Sindicato. Os argumentos apresentados pela empresa, durante toda a apresentação dela, como em todas as reuniões com o Sindicato, são as dificuldades do mercado e um cenário negro para o ano de 2016. Reconhece que está produzindo e que o custo da Gerdau em Ouro Branco é o mais baixo do grupo, mas, diz que, qualquer aumento na folha de pagamento irá causar um grande impacto no equilíbrio econômico da empresa, revertendo o quadro de produção a baixo custo.

Também, alegou a Comissão de negociação da Gerdau para a Mediadora, que o Sindicato radicalizou em não levar a contraproposta para uma assembleia, para que os próprios trabalhadores decidam por si só.

Ontem, a empresa nos solicitou uma reunião, com urgência, para 11:00 horas, oportunidade em que apresentou a seguinte proposta:

- a. Os salários não serão reajustados nesta data base.
- b. Em contrapartida à não concessão de reajuste salarial, a empresa concederá aos se empregados da Usina de Ouro Branco abrangidos por este acordo coletivo de trabalho, excluídos os aprendizes e ocupantes de cargos executivos, e que até a data de aprovação em assembleia do presente Acordo Coletivo de Trabalho não tenham recebido aviso prévio:
 - i. **Abono compensatório**, linear e desvinculado do salário, no valor bruto de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagos em até 10 dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.
 - ii. **Garantia de emprego ou salário até 02 de abril de 2016, excluídos os que pedirem demissão e demitidos por justa causa;**
- c. Mantidos o teor das demais cláusulas constantes do Acordo Coletivo de Trabalho vigentes.

Diante desta contraproposta, o Sindicato entende não ser a melhor contraproposta, mas que, a decisão deve ser tomada pelos trabalhadores, em assembleia.

Em caráter excepcional, o Sindicato está convocando os companheiros para uma assembleia quinta-feira, dia 10, às 08:00 horas, na Sede da entidade, onde a empresa se comprometeu a enviar todos os ônibus que circulam neste horário para o Sindicato antes da entrada na empresa.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco, Congonhas, Jeceaba e Base**

www.sindob.org.br

Sede Ouro Branco: Av: Patriótica, 1080 - Bairro Siderurgia
(31) 3749-7400 - (Oi) (Obs.: O tel. 3742-1722 não existe mais)

Expediente "O TARUGO"

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho
(presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Ariana V. dos Santos
(imprensa@sindob.org.br).

Tiragem: 6000 exemplares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS DE OURO BRANCO E BASE – STISMMMEOBB, conforme prescrição legal estatutária pertinente, vem, através do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** todos os empregados da categoria profissional representados pela Entidade Sindical, da empresa **GERDAU AÇOMINAS S/A**, interessados, Associados e não Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária, órgão regularmente constituído para a discussão de matéria de interesse dos mencionados funcionários, a se realizar no próximo dia 10 (dez) de dezembro do corrente ano, às 07:30 horas, em primeira convocação, se obtido o quórum legal e, às 08:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a realizar-se na Sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco, Av. Patriótica nº 1.080, bairro Siderurgia, nesta cidade de Ouro Branco/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2015/2016; c) Autorização para que o Sindicato retro mencionado possa assumir a direção dos entendimentos entre os interessados e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016; d) Autorização ao Sindicato convocador, na hipótese de impossibilidade de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para suscitar Dissídio Coletivo perante o Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, além de outras ações judiciais necessárias, bem como para resolver sobre a admissibilidade da paralisação coletiva da prestação do trabalho – greve; conceder poderes ao Sindicato para alterar a pauta aprovada na Assembleia de 24/09/2015, com supressão, inclusão, modificação ou adaptação de reivindicações durante ou após as negociações; e) Encerramento. Ouro Branco, sete de dezembro de dois mil e quinze. Ass. Raimundo Nonato Roque de Carvalho – Presidente do STISMMMEOBB.

